Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.055, DE 02 DE JUNHO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "HONORATO NOVELLO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"HONORATO NOVELLO"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se entre as chácaras nos. 92, 163, 164 e nos. 92, 165 e 168 do Polígono Três Vendas, iniciando na Rua João Budrisk até a Rua Belo Cardoso, Direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua HONORATO NOVELLO - Comerciário".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 DE JUNHO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração